



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.788 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.629.942,39 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.040 de 29 de dezembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.629.942,39 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.040 de 29/12/16, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de dezembro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Adriano Martins de Oliveira
Chefe de Gabinete

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Claudia de Castro Pacheco
Secretária Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

Continuação do Decreto nº 2.778 de 12 de dezembro de 2017.

Rafaella Teixeira da Silva
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde

Marcelo Tavares Esteves
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

Ivan Rodrigues Falcão Filho
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde

Aparecida de Fátima Moreira Esteves
Secretária Municipal de Família, Ação Social,
Cidadania e Habitação

Ivan Rodrigues Falcão Filho
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes

Marcelo Tavares Esteves
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

Vanderlei Pereira da Silva
Secretário Municipal de Controle Interno



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 2.788 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Gabinete do Prefeito			
2001.041220202.004	3.1.90.11-01		24.727,80
2001.092711152.007	3.1.90.13-01		3.197,27
Secretaria Municipal de Administração			
2002.041220202.006	3.1.90.94-01		32.714,82
2002.041220202.006	3.3.90.14-01		929,75
2002.041220202.006	3.3.90.36-01		15.000,00
2002.092711152.026	3.3.90.01-01		2.945,23
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia			
2004.121220202.027	3.3.90.30-07	9.300,00	
2004.121220202.032	3.3.90.30-01	2.400,00	
2004.121220202.032	3.3.90.36-01	2.400,00	
2004.121220202.032	3.3.90.39-01	2.400,00	
2004.121220202.032	4.4.90.52-01	2.400,00	
2004.123610202.017	3.3.90.36-01	14.055,63	
2004.123610202.080	3.3.90.39-01	75.500,00	
2004.123611561.032	4.4.90.51-01	5.000,00	
2004.123611561.032	4.4.90.51-07	557.623,02	
2004.123611562.012	3.3.90.49-01	18.157,00	
2004.123611562.029	3.3.90.32-07	54.600,00	
2004.123611562.029	3.3.90.36-07	13.700,00	
2004.123611562.029	4.4.90.52-03	131.300,00	
2004.123611562.029	4.4.90.52-07	59.850,00	
2004.123641702.020	3.3.90.39-02	52.635,50	
2004.123651761.017	4.4.90.51-07	43.013,41	
2004.123651762.062	3.3.90.30-28	30.600,00	
2004.123651762.062	3.3.90.36-01	4.800,00	
2004.123651762.062	3.3.90.39-01	9.900,00	
2004.123610202.017	3.1.90.94-01		137.985,09
2004.123610202.017	3.3.90.14-01		616,05
2004.123611152.007	3.1.90.13-01		57.671,69
2004.123611562.029	3.1.90.11-01		101.502,26
2004.123611562.029	3.1.90.94-28		176.099,80
2004.123651152.007	3.1.90.13-01		10.624,56
2004.123651762.062	3.1.90.11-01		84.155,91
2004.123651762.062	3.1.90.94-28		20.752,36



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 2.788 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Saúde			
2006.101220202.034	3.1.90.04-01		1.905,85
2006.101220202.034	3.1.90.94-01		176.704,90
2006.101220202.034	3.3.90.14-01		6.649,60
2006.101220202.086	3.1.90.04-01		85.814,52
2006.101220202.086	3.1.90.11-01		163.581,84
2006.101220202.086	3.1.90.94-01		112.622,29
2006.101220202.086	3.3.90.14-01		4.363,80
2006.102711152.007	3.1.90.13-01		347.951,20
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.041220202.043	3.1.90.11-01		15.146,83
Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação			
2009.082441102.064	3.1.90.11-01		994,66
Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer			
2010.092711152.007	3.1.90.13-01		3.820,18
2010.236952972.065	3.1.90.11-01		21.584,22
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
2011.041210141.019	3.3.90.30-01	4.900,00	
2011.041210141.019	3.3.90.35-01	24.850,00	
2011.041210141.019	3.3.90.36-01	4.900,00	
2011.041210141.019	3.3.90.39-01	84.600,00	
2011.041220202.077	3.3.90.30-01	752,51	
2011.041220202.077	4.4.90.52-01	19.800,00	
2011.041270601.095	3.3.90.39-02	27.800,00	
2011.041220202.067	3.1.90.11-01		1.904,17
Procuradoria Geral do Município			
2014.041220202.008	3.1.90.11-01		11.591,39



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 2.788 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Controle Interno			
2016.041240422.085	3.1.90.11-01		6.384,35
Fundo Municipal de Saúde			
3004.101220202.011	3.3.90.36-04	5.400,00	
3004.101220202.011	3.3.90.39-04	3.640,00	
3004.101220202.034	3.1.90.92-01	35.900,00	
3004.101220202.034	3.3.90.30-04	29.000,00	
3004.101220202.034	3.3.90.32-04	37.000,00	
3004.101220202.034	3.3.90.39-04	40.000,00	
3004.101220202.034	3.3.90.92-04	6.820,87	
3004.101220202.034	4.4.90.52-04	19.558,50	
3004.101220202.048	3.3.90.39-01	13.700,00	
3004.103020202.086	3.3.90.30-04	25.000,00	
3004.103020202.086	3.3.90.39-04	60.000,00	
3004.103020202.086	4.4.90.51-04	42.636,95	
3004.103020202.086	4.4.90.52-04	54.049,00	
TOTAL		1.629.942,39	1.629.942,39